LEI Nº 1893 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica"

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a

LEI No 1893 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

seguinte lei:

Artigo 1º.)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 301,000,00 (trezentos e um mil reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

17 3.3.90.30.00 01 110000	020202 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.0005.2004.0000MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 00100
582 3.3.90.14.00 01 110000	04.122.0005.2040.0000DIÁRIAS PARA DESPESAS DE VIAGEM DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	5.500,00 F.R.: 00100
25 4.6.90.71.00 01 110000	28.843.0006.0001.0000JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 00100
020203 994 3.3.90.39.00 01 110000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.123.0007.2049.0000SERVIÇOS DE PUBLICIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	12.000,00 F.R.: 00100
020205 42 4.4.90.52.00 05 500000	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0009.2007.0000MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FEDVINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00 F.R.: 00500
584 3.3.90.30.00 05 500000	08.244.0009.2007.0000MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FEDVINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00 F.R.: 00500
020207 02 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
46 3.1.90.11.00 01 310	10.301.0012.2010.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO 000 SAÚDE-GERAL	80.000,00 F.R.: 00100
50 3.3.90.30.00 01 310	10.301.0012.2010.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO 000 SAÚDE-GERAL	20.000,00 F.R.: 00100
53 3.3.90.39.00 01 310	10.301.0012.2010.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO 000 SAÚDE-GERAL	15.000,00 F.R.: 00100

592 3.3.90.30.00 05 300	10.301.0012.2010.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FEDVINCULADOS 000 SAÚDE	30.000,00 F.R.: 00500
593 3.3.90.14.00 01 310	10.301.0012.2042.0000 DIÁRIAS PARA DESPESAS DE VIAGEM-SAÚDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO 000 SAÚDE-GERAL	3.000,00 F.R.: 00100
02 393 3.1.90.11.00 02 271	02 09 FUNDEB 12.365.0015.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE	30.000,00 F.R.: 00200
394 3.1.90.13.00 02 271	12.365.0015.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENSINO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE	10.000,00 F.R.: 00200
02 599 3.3.90.30.00 02 100	02 13 SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR 08.243.0019.2017.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS 000 GERAL TOTAL	10.000,00 F.R.: 00200
02 600 3.3.90.30.00 05 100	02 13 SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR 08.243.0019.2017.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FEDVINCULADOS 000 GERAL TOTAL	5.000,00 F.R.: 00500
02 124 3.1.90.13.00 01 110	02 17 FOMENTO AGRÍCOLA 20.608.0025.2021.0000 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO 000 GERAL	2.000,00 F.R.: 00100
02 144 3.3.90.30.00 01 110	02 19 EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER 27.812.0027.2024.0000 MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER MATERIAL DE CONSUMO TESOURO 000 GERAL	2.000,00 F.R.: 00100
02 514 3.1.90.11.00 01 210	02 20 ENSINO INFANTIL 12.365.0028.2030.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO 000 EDUCAÇÃO INFANTIL	25.000,00 F.R.: 00100
517 3.3.90.30.00 01 210	12.365.0028.2030.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO 000 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.000,00 F.R.: 00100
1302 4.4.90.52.00 05 210	12.365.0028.2030.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FEDVINCULADOS 000 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.500,00 F.R.: 00500

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

	02	02	02 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃ
O02	02	02	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

23 3.3.90.91.00 01 110	28.843.0004.0002.0000 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS -56.500,00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo:00100 TESOURÓ 000 GERAL	
02	02 03 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
1155 3.1.90.94.00 01 110	04.123.0007.2005.0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO 000 GERAL	-25.000,00 F.R. Grupo:0 0100
02	02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
667 4.4.90.52.00 05 300	10.301.0012.2010.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FEDVINCULADOS 001 P A B/M.S./FUNASA	-60.000,00 F.R. Grupo:0 0500
02 61 3.3.90.32.00 01 220	02 08 ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0030.2034.0000 PROGRAMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TESOURO 000 ENSINO FUNDAMENTAL	-13.000,00 F.R. Grupo:0 0100
63 3.3.90.39.00 01 220	12.361.0014.2012.0000 MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO 000 ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00 F.R. Grupo:0 0100
596 3.3.90.30.00 05 200	12.361.0014.2012.0000 MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FEDVINCULADOS 000 EDUCAÇÃO	-20.000,00 F.R. Grupo:0 0500
597 3.3.90.39.00 05 200	12.361.0014.2012.0000 MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FEDVINCULADOS 000 EDUCAÇÃO	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 0500
02	02 09 FUNDEB	
65 3.1.90.04.00 02 260	12.361.0015.2013.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 0200
02	02 09 FUNDEB	
71 3.3.90.36.00 02 262	12.361.0015.2013.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 0200
395 3.1.90.16.00 02 271	12.365.0015.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENSINO INFANTIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 0200
1160 3.1.90.94.00 02 260	12.361.0015.2013.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB	-26.000,00 F.R. Grupo: 0 0200

1161 12.365.0015.2025.000 3.1.90.94.00 02 271		25.0000	MANUTENÇÃO DO FUN TRANSF E CONVÊNIOS 000 EDUCAÇÃO-FUND	DEB/ENSINO INFANTIL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS ESTADUAIS VINCULADOS EB-MAGISTÉRIO – CRECHE	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 0200
	02	02 18 SE	RVIÇOS EM ESTRADAS DI	E RODAGEM MUNICIPAL	
	1166 3.1.90.94.00 01 110	26.782.	0026.2022.0000 INDENIZAÇÕES E REST TESOURO 000 GERAL	MANUTENÇÃO DO S E R M ITUIÇÕES TRABALHISTAS	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
	02	02 19 ED	UCAÇÃO FÍSICA, DESPOR	RTOS E LAZER	
	1167 3.1.90.94.00 01 110	27.812.	0027.2024.0000 INDENIZAÇÕES E REST TESOURO 000 GERAL	MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER ITUIÇÕES TRABALHISTAS	-2.000,00 F.R. Grupo: 00100
	02	02 20 EN	SINO INFANTIL		
	875 4.4.90.52.00 01 210	12.365.	0028.2030.0000 EQUIPAMENTOS E MAT TESOURO 000 EDUCAÇÃO INFAN	ERIAL PERMÅNENTE	-2.500,00 F.R. Grupo: 00100
	1168 3.1.90.94.00 01 210	12.365.	0028.2030.0000 INDENIZAÇÕES E REST TESOURO 000 EDUCAÇÃO INFAN	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL TITUIÇÕES TRABALHISTAS ITIL	-25.000,00 F.R. Grupo: 00100

Artigo 3º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 20 de Novembro de 2018

Valdir Aparecido Lopes Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria administrativa nesta data e afixada em local de costume

Natalia Costa Lopes Secretária de Administração e Finanças